



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284



Ofício 049/2025-GAB

Ourilândia do Norte/PA, 21 de março de 2025.

A Ilmo. Senhor,
Rui Begot da Rocha.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA-PA.

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025.

Senhor Prefeito,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua-PA, conforme ofício nº. 133/2025 - GAB/SESAN de 20 de março de 2025 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 § 1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2025 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de serviços de locação de veículos automotor: caminhões, máquinas pesadas, equipamentos e automóveis, visando atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e secretarias do município de Ourilândia do Norte/PA, dos fornecedores;

- FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada à AV. MINAS GERAIS , Nº 239, SALA "D", Bairro Centro, Cep: 68.488-000, Breu Branco-Pa, Inscrita no CNPJ sob nº 05.249.710/0001-73.

Nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço sejam observados os requisitos dispostos nos Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos no Art. 86 § 4º da Lei 14.133/2021, do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendem os preços e quantitativos registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

JULIO CESAR
DAIREL:79801331
291

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR
DAIREL:79801331291

JÚLIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL